LEI MUNICIPAL Nº 1433 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 586.637,24 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10122 – Administração Geral
101220007 – Saúde para Todos
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 44.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 5.000,00
3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R$ 24.400,00
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 93.500,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS ..... R$ 55.192,23
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 17.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 5.000,00
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 270.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 29.000,00
10304 – Vigilância Sanitária
103040007 – Saúde para Todos
103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 43.545,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 586.637,24

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 152553 e CRC: C21BE926

10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP ..... R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 15.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – SUS ..... R$ 14.192,23
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS ..... R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – SUS ..... R$ 16.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 20.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP ..... R$ 284.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 133.000,00
3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R$ 4.400,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico
103030007 – Saúde para Todos
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 42.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 7.000,00
10304 – Vigilância Sanitária
103040007 – Saúde para Todos
103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 545,01
10305 – Vigilância Epidemiológica
103050007 – Saúde para Todos
103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 13.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 5.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 586.637,24

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 11 de Dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 152553 e CRC: C21BE926

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1433**	**11/12/2023**

ID: **152553**
CRC: **C21BE926**
Processo: **1-2201/2023**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **11/12/2023 07:56:27** Finalização: **11/12/2023 07:57:54**

Processo

Documento

MD5: **E7D0CE29D3D244ECDA38DE4B8E7EE4E3**

SHA256: **F231F6075D3E86140F29CA4A6240306A819159E8F47A26B4AF40166BC2792777**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 586.637,24 — FOLHA — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	11/12/2023 07:56:27

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	11/12/2023 07:56:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	11/12/2023 11:44:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 152553 e o CRC C21BE926.